



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª GP N° 270/2017

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO
EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso das atribuições legais e
regimentais; e

Considerando as informações apresentadas na
Proposta de Concessão de Diárias n.º 17/2017-SMA,

R E S O L V E

AUTORIZAR ao Exmo. Sr. **HENRY CAVALCANTI DE SOUZA MACÊDO**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, designado para funcionar na Vara do Trabalho de Santana do Ipanema/AL, conforme PORTARIA TRT 19ª CR N° 145/2017, o pagamento de 2 meias diárias e 1 quarto de diária integral, referentes ao período de 19 a 21.06.2017, bem como o ressarcimento de despesas com combustível relativas aos deslocamentos realizados entre as cidades de Maceió e Santana do Ipanema.

Dê-se ciência, cumpra-se.
Publique-se em B.I.

Maceió, 23 de junho de 2017.

VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora Vice-Presidente,
no exercício da Presidência



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO - AL

PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS	17 N.º 12017 - SMA	(X) INICIAL () PRORROGAÇÃO
----------------------------------	-----------------------	-------------------------------

PROPONENTE

Nome: RAILDO BANDEIRA FARIAS FILHO

Cargo/Função: DIRETOR DE SECRETARIA EM SUBSTITUIÇÃO

BENEFICIÁRIO

Nome: HENRY CAVALCANTI DE SOUZA MACEDO

Matrícula: 308.19.1561

Cargó/Função: MAGISTRADO

CPF: 974.014.805-06

Lotação: VT SANTANA DO IPANEMA

Banco: DO BRASIL

Agência: 3631-8

C/C: 110208-7

Descrição e justificativa do serviço a ser executado:

Designação para atuar na Vara do Trabalho de Santana do Ipanema, para funcionar nas atividades jurisdicionais da Vara do Trabalho de Santana do Ipanema/AL, em substituição ao Juiz Titular, no período de 19 a 21.06.2017, conforme Portaria TRT 19ª CR nº 145/2017.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) PERÍODO(S) E TRECHO(S)

IDA	RETORNO	Meio de Transporte (*)	Equipe de Trabalho (S/N)	Assist. direta a Magistrado (S/N)	Veículo Oficial	
					Origem - embarque? (S/N)	Desembarque - destino? (S/N)
19.06.2017 De Maceió a Santana do Ipanema	21.06.2017 De Santana do Ipanema a Maceió	VP Gasolina	N	N		

(*) A - Aéreo; R - Rodoviário (ônibus); F - Ferroviário; VP - Discriminar o combustível (Gasolina/Diesel) se utilizado veículo próprio; VO - Veículo Oficial; Outros (discriminar)

DECLARAÇÃO DE USO DE VEÍCULO PRÓPRIO

(X) Declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, junto ao TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, que viajarei em carro particular, placa QKR7891, no(s) período(s) / dia(s) e para o(s) trecho(s) acima identificado(s), pelo que isento este Tribunal de quaisquer danos que porventura venham a ocorrer com o veículo durante o transcorrer da(s) viagem(ns).

DECLARAÇÕES ADICIONAIS:

Utilizará o alojamento da Vara do Trabalho no(s) período(s) identificado(s)? (Art. 3º, da Resolução Administrativa N.º 53/2015) NO PERÍODO DE 19.06.2017 a 21.06.2017	(X) SIM	() NÃO
Há algum impedimento (férias, licença, etc.) para realizar as atividades no período proposto para viagem? Qual?	() SIM	(X) NÃO
O voo proposto é em data anterior à realização das atividades? Justificativa (se SIM):	() SIM	() NÃO
A origem e o destino da viagem são diferentes do Tribunal ao qual está vinculado? Justificativa (se SIM):	() SIM	(X) NÃO
Para o período proposto, receberá diária(s) por outro órgão? Quantidade de diárias pagas por outro órgão: Órgão:	() SIM	(X) NÃO

Justificativas ou informações adicionais (inclusive para os fins dos arts. 8º; 21, § 3º; ou 22, III):

Em 22 / 06 / 2017 *Raildo Bandeira Farias Filho*
Assinatura do proponente

AUTORIDADE COMPETENTE

Despacho:	Data	Carimbo e assinatura
(X) De acordo. A SMA para lavrar a portaria. () Não autorizo.	23 / 6 / 2017	<i>[Assinatura]</i> Assinatura da Autoridade Competente

Vanda Mª Ferreira Lustosa
Desembargadora do Trabalho

RAILDO BANDEIRA FARIAS FILHO

RAILDO BANDEIRA FARIAS FILHO